



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Governança das Entidades Vinculadas

**MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE
- NÍVEIS 11 A 17 ([PORTARIA Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019](#))**

DO CARGO	
Nome do cargo	Coordenador-Geral de Serviços Postais
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	Secretaria-Executiva (SEXEC)
Requisitos Legais	<p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 : Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021 : Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025 : Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p>
DAS RESPONSABILIDADES	

<p>Principais responsabilidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Indicar metas institucionais, monitorar o desempenho e acompanhar os resultados alcançados pelo Operador Postal Designado, atualmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; - Orientar a formulação e a pactuação de programas e projetos estratégicos que envolvam o Operador Postal Designado, assegurando alinhamento com as prioridades governamentais; - Contribuir para o desenvolvimento de propostas legislativas e normativas, articulando os temas estratégicos relacionados ao setor postal; - Subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços postais; - Analisar pleitos tarifários encaminhados pelo Operador Postal Designado; - Manifestar-se sobre os pleitos do Operador Postal Designado não relacionados à governança; - Supervisionar a participação do Brasil como país-membro dos organismos postais internacionais; - Supervisionar as atividades de cooperação técnica relacionadas aos serviços postais; e - Monitorar o desempenho do Operador Postal Designado relativo à universalização e à qualidade dos serviços postais básicos; - Coordenar pessoas e equipes.
<p>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</p>	<p>A atuação gerencial envolve a coordenação da equipe, composta por um assessor técnico, um especialista em políticas públicas e gestão governamental e uma estagiária. À Coordenação-Geral de Serviços Postais (CGSP) está subordinada a Coordenação de Serviços Postais (COSPO), com um coordenador e quatro analistas técnicos.</p>
<p>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p>	
<p>Formação e Experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não há formação acadêmica obrigatória, mas é desejável que o profissional possua graduação em áreas como Administração, Administração Pública, Direito, Gestão Pública, Ciências Políticas, Engenharia ou outros cursos compatíveis com a atuação do Ministério das Comunicações. - Experiência em serviços postais, pois a atividade da Coordenação-Geral está essencialmente voltada para a política pública de universalização postal e supervisão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. - É desejável que o profissional possua experiência e conhecimentos em áreas como governança, gestão estratégica, gestão de riscos, planejamento, monitoramento, gestão de projetos.
<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Administração de conflitos; - Capacidade de tomada de decisão e gestão de riscos; - Visão sistêmica e estratégica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; - Gestão de pessoas.

Outros Requisitos

Devido à necessidade de articulação internacional, conhecimentos de idiomas, especialmente inglês e espanhol, são desejáveis.